

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004, DE 14 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação da Emenda parlamentar de nº 202030870003 de autoria do senhor deputado Edmilson Rodrigues para a estruturação da rede de serviços de proteção social especial.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARÁ, no uso de suas atribuições legais, segundo a Lei nº 5.395/96, em seu artigo 12º, deliberou em Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de maio de 2020.

Considerando o Art. 6º, Seção I, do Regime Interno do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, que trata das competências do plenário.

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 14 de maio de 2020 pelo referido conselho, por Home Office devido a pandemia pelo novo coronavírus (Covid-19), registrado em ATA de nº 004.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a utilização dos recursos da emenda parlamentar Nº 202030870003 de autoria do Deputado Edmilson Rodrigues, para o município de Capanema/Pa conforme dados abaixo:

- Recursos FNAS - Ministério da cidadania - Repasse fundo a fundo
- Ação - Estruturação da rede de serviços da proteção social especial
- Unidade Beneficiada: Fundo Municipal de Assistência Social
- Outras Despesas Correntes
- Valor: R\$ 110.000,00
- Parlamentar: Edmilson Rodrigues

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 14 de maio de 2020.



ANGÉLICA COSTA MACHADO LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS